



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 303/2022

Concede Licença ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença* ao servidor Sr. *Jhonatha Aparecido Mesquita*, matrícula 1567, efetivo no cargo de *Motorista I*, por um período de 08 (oito) dias, compreendido entre 28/07/2022 a 04/08/2022, de acordo com o Art. 121, inciso III, letra b, da Lei Complementar 883/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 29 de julho de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal